

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2232, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Torna sem efeito a nomeação que menciona e contém outras providências."

CONSIDERANDO o equívoca na nomeação de Fernanda Barra de Oliveira Miranda, para o cargo de provimento efetivo, disposta no Anexo único da Portaria nº 2227/2025.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 98, incisos III e XX, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 49/2024, <u>RESOLVE</u>:

Art. Iº. Fica sem efeito a nomeação de Fernanda Barra de Oliveira Miranda para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Processos Licitatórios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA Prefeito de Ibertioga

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado e afixado, nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura. Ibertioga, 03 de janeiro de 2025.